HUMANAS E SOCIAIS
V.13 • N.1 • 2026 • Publicação Contínua

ISSN Digital: 2316-3801
ISSN Impresso: 2316-3348
DOI: 10.17564/2316-3801.2026v13n1p281-293

INTER FACES CIENTÍFICAS

MOTIVAÇÕES PARA O FEMINICÍDIO: UMA ANÁLISE INTEGRADA A PARTIR DE UMA REVISÃO SISTEMÁTICA DA LITERATURA

MOTIVATIONS FOR FEMICIDE: AN INTEGRATED ANALYSIS BASED ON A SYSTEMATIC REVIEW OF THE LITERATURE

MOTIVACIONES PARA EL FEMINICIDIO: UN ANÁLISIS INTEGRADO A PARTIR DE UNA REVISIÓN SISTEMÁTICA DE LA LITERATURA

Cícero Marcos Lopes do Rosário[1]
Maria Lúcia Bahia Lopes[2]
Marcos Antônio Souza dos Santos[3]
Caio Cezar Ferreira de Souza[4]

RESUMO

O feminicídio constitui uma expressão extrema das desigualdades de gênero e permanece um desafio global cuja compreensão exige integrar múltiplas dimensões sociais, culturais, psicológicas e institucionais. Este estudo teve como objetivo identificar, classificar e analisar sistematicamente as motivações associadas ao feminicídio reportadas na literatura científica internacional, por meio de uma revisão sistemática abrangendo todas as publicações disponíveis até 8 de outubro de 2025. Utilizou-se o protocolo PRISMA para seleção, triagem e elegibilidade dos estudos, com extração temática e categorização das motivações identificadas. Os resultados revelam sete categorias explicativas predominantes: controle, domínio e posse masculina; separação, recusa e perda do controle; honra, cultura patriarcal e moralidade familiar; desigualdade estrutural, vulnerabilidade social e falhas institucionais; violência estrutural e patriarcado; violência sexual, dominação corporal e sadismo; fatores criminais, oportunidades e premeditação.

PALAVRAS-CHAVE

Violência de Gênero. Dinâmicas Relacionais. Letalidade Feminina. Feminicídio.

ABSTRACT

Femicide is an extreme manifestation of gender inequality and remains a global challenge whose understanding requires the integration of multiple social, cultural, psychological, and institutional dimensions. This study aimed to systematically identify, classify, and analyze the motivations associated with femicide reported in the international scientific literature through a systematic review of all publications available up to October 8, 2025. The PRISMA protocol was used to select, screen, and assess the eligibility of studies, followed by thematic extraction and categorization of the identified motivations. The results reveal seven predominant explanatory categories: male control, dominance, and possession; separation, rejection, and loss of control; honor, patriarchal culture, and family morality; structural inequality, social vulnerability, and institutional failures; structural violence and patriarchy; sexual violence, bodily domination, and sadism; and criminal factors, opportunities, and premeditation.

KEYWORDS

gender violence; relationship dynamics; lethal violence against women; femicide.

RESUMEN

El feminicidio representa una manifestación extrema de las desigualdades de género y sigue siendo un desafío mundial, cuya comprensión requiere integrar múltiples dimensiones sociales, culturales, psicológicas e institucionales. Este estudio tuvo como objetivo identificar, clasificar y analizar sistemáticamente las motivaciones asociadas al feminicidio reportadas en la literatura científica internacional, mediante una revisión sistemática que abarcó todas las publicaciones disponibles hasta el 8 de octubre de 2025. Se utilizó el protocolo PRISMA para la selección, el cribado y la evaluación de la elegibilidad de los estudios, incluyendo la extracción temática y la categorización de las motivaciones identificadas. Los resultados revelan siete categorías explicativas predominantes: control, dominio y posesión masculinos; separación, rechazo y pérdida de control; honor, cultura patriarcal y moral familiar; desigualdad estructural, vulnerabilidad social y fallos institucionales; violencia estructural y patriarcado; violencia sexual, dominación corporal y sadismo; y factores delictivos, oportunidades y premeditación.

PALABRAS CLAVE

Violencia de Género. Dinámicas Relacionales. Letalidad Femenina. Feminicidio.

1 INTRODUÇÃO

A violência contra a mulher é uma problemática social complexa e persistente, enraizada em estruturas históricas de poder, dominação e desigualdade de gênero. Sua expressão mais extrema, o feminicídio, representa não apenas o assassinato de mulheres em razão de seu gênero, mas também o ápice de um ciclo contínuo de violências físicas, psicológicas, simbólicas e institucionais.

O conceito de feminicídio tem origem no termo *femicide*, proposto por Diana Russell em 1976 e posteriormente desenvolvido por Russell e Radford (1992), para designar o assassinato de mulheres motivado por seu gênero e vinculado a estruturas de poder patriarcais. Mais tarde, Lagarde (1990) adaptou e ampliou esse conceito ao contexto latino-americano, cunhando o termo *feminicídio* (*feminicidio*) para destacar que esses crimes não decorrem apenas de relações interpessoais, mas refletem um fenômeno estrutural e político, sustentado pela impunidade e pela omissão estatal.

O marco legal internacional estabelecido pela Organização das Nações Unidas (ONU, 1993), por meio da Declaração sobre a Eliminação da Violência contra a Mulher, e documentos posteriores reforçam a importância de reconhecer o feminicídio como resultado de uma cadeia de violências estruturais.

No caso brasileiro, o enfrentamento à violência contra a mulher ganhou força com a promulgação da Lei nº 11.340/2006, a Lei Maria da Penha, que representa um marco histórico no reconhecimento da violência doméstica e familiar como violação dos direitos humanos. Essa Lei instituiu mecanismos de proteção, assistência e responsabilização dos agressores, ampliando a visibilidade da violência de gênero e proporcionando instrumentos legais de prevenção.

Em 2015, foi sancionada a Lei nº 13.104/2015, que incluiu o feminicídio como qualificadora do crime de homicídio no artigo 121 do Código Penal, definindo-o como o assassinato de mulheres "por razões da condição de sexo feminino", especialmente em contextos de violência doméstica e familiar ou de menosprezo ou discriminação à condição de mulher. Essa inclusão representou um avanço significativo na política criminal brasileira, alinhando o país aos tratados internacionais de proteção dos direitos das mulheres. No entanto, estudos apontam que a efetividade dessa legislação ainda enfrenta desafios em sua aplicação, sobretudo em virtude da resistência institucional, da subnotificação e de interpretações judiciais que desconsideram o componente de gênero (Waiselfisz, 2015).

Assim, apesar das conquistas legais, a violência contra a mulher persiste como fenômeno cotidiano e sistemático, marcado por desigualdades estruturais e por uma cultura de impunidade. Estudos recentes evidenciam que a aplicação das leis ainda é limitada por práticas judiciais patriarcais e pela dificuldade em identificar as motivações de gênero nos casos de homicídio feminino (Caicedo-Roa *et al.*, 2022). Essas lacunas institucionais revelam que o feminicídio não é apenas um crime cometido por indivíduos, mas um sintoma de um sistema social que reproduz a dominação masculina e legitima a subordinação das mulheres.

No contexto latino-americano, pesquisas empíricas indicam que as motivações mais recorrentes associadas ao feminicídio incluem o ciúme, a infidelidade real ou presumida, a tentativa de separação e o sentimento de perda de controle sobre a mulher. Essas motivações revelam o caráter simbólico do feminicídio enquanto ato de punição à autonomia feminina. Assim, o estudo das motivações é central

para compreender como a violência se manifesta não apenas como expressão de raiva ou impulsividade, mas como mecanismo de controle social sobre as mulheres (Bandeira, 2014; Caicedo-Roa *et al.*, 2022).

2 METODOLOGIA

A presente revisão sistemática teve como objetivo identificar as principais motivações associadas ao feminicídio, considerando estudos desenvolvidos em diferentes contextos socioculturais. O protocolo metodológico adotado foi baseado nas diretrizes do *Preferred Reporting Items for Systematic Reviews and Meta-Analyses* (PRISMA), conforme recomendam Page *et al.* (2021) e Tricco *et al.* (2020), as quais estabelecem critérios para garantir a transparência, a reprodutibilidade e o rigor científico de revisões sistemáticas.

A busca bibliográfica foi realizada em três bases de dados de ampla relevância científica, Scopus (1.036 artigos), Web of Science (1.097 artigos) e SciELO (284 artigos), com o uso combinado dos descritores: "feminicídio" OR "femicide" OR "femicidio".

A pesquisa foi aplicada aos campos de título, resumo e palavras-chave, abrangendo todas as publicações disponíveis até 8 de outubro de 2025, resultando em 2.147 registros identificados nas bases consultadas, restringindo-se a artigos de pesquisa e de revisão.

2.1 CRITÉRIOS DE INCLUSÃO E EXCLUSÃO

Os critérios de inclusão contemplaram: Artigos que abordassem ao menos uma motivação associada ao feminicídio; Textos publicados em português, inglês ou espanhol e Artigos originais ou de revisão.

Foram excluídos: Estudos cujos título, resumo ou palavras-chave não se relacionavam ao tema; Duplicatas entre bases de dados; Publicações não acessíveis integralmente e Artigos que, após leitura integral, não apresentaram motivações relacionadas ao feminicídio.

2.2 ETAPAS DO PROCESSO DE REVISÃO

O processo de seleção dos estudos foi conduzido conforme as quatro etapas estabelecidas pelo protocolo PRISMA: identificação, triagem, elegibilidade e inclusão. O fluxo completo desse processo está apresentado na Figura 1, que sintetiza as etapas realizadas e os critérios aplicados na seleção dos estudos.

Na etapa de identificação, foram localizados os registros disponíveis nas bases de dados Scopus, Web of Science e SciELO, utilizando a combinação dos descritores "feminicídio" OR "femicide" OR "femicidio", aplicados aos campos de título, resumo e palavras-chave. Inicialmente, foram identificados 2.417 registros, posteriormente submetidos ao processo de seleção conforme os critérios definidos.

A etapa de triagem consistiu na análise inicial dos títulos, resumos e palavras-chave dos estudos encontrados, buscando responder à questão: "o estudo aborda motivações associadas ao feminicídio?". Foram excluídos os registros que não apresentavam relação direta com o tema investigado ou que não permitiam identificar discussões relacionadas às motivações do feminicídio.

Na etapa de elegibilidade, os estudos potencialmente relevantes foram avaliados por meio da leitura do texto completo, considerando os critérios de acessibilidade integral, idioma (português, inglês ou espanhol) e presença de discussões relacionadas às motivações associadas ao feminicídio. Nessa fase, foram excluídos os artigos que, embora abordassem o fenômeno do feminicídio, não apresentavam elementos suficientes para responder à questão de pesquisa.

Por fim, a etapa de inclusão correspondeu à seleção dos estudos que atenderam a todos os critérios estabelecidos, compondo o conjunto final analisado qualitativa e quantitativamente. O fluxo de identificação, triagem, elegibilidade e inclusão dos estudos encontra-se apresentado na Figura 1, elaborada conforme as recomendações do protocolo PRISMA.

Figura 1 – Fluxo do processo de seleção do método PRISMA

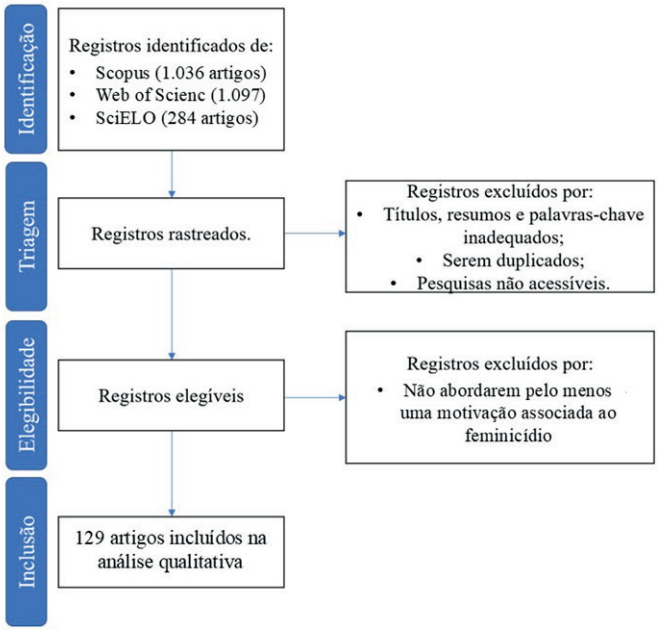

Fonte: O autor da pesquisa (2025).

Após a seleção final dos estudos, foi realizada uma análise qualitativa dos artigos incluídos, considerando as informações relacionadas às motivações associadas ao feminicídio. Os achados foram organizados por meio de análise temática, a partir da identificação de padrões recorrentes nos estudos selecionados. Inicialmente foram extraídos códigos relacionados às motivações descritas pelos autores, posteriormente agrupados em categorias analíticas conforme suas aproximações conceituais. Esse processo permitiu a construção das categorias analíticas apresentadas na seção de resultados, elaboradas a partir da recorrência e aproximação conceitual dos elementos identificados nos estudos incluídos.

2.3 AVALIAÇÃO CRÍTICA E ORGANIZAÇÃO DOS ESTUDOS INCLUÍDOS

Após a seleção final dos estudos elegíveis, foi realizada uma avaliação crítica qualitativa dos artigos incluídos, com o objetivo de verificar sua adequação à questão norteadora da revisão sistemática. Nessa etapa, foram considerados aspectos como a clareza dos objetivos dos estudos, a relação direta entre os achados apresentados e as motivações associadas ao feminicídio, bem como a contribuição dos resultados para a compreensão do fenômeno analisado.

Essa avaliação não teve como finalidade excluir estudos exclusivamente pela abordagem metodológica adotada, mas garantir que os artigos incluídos apresentassem informações pertinentes ao objetivo da pesquisa. Após essa análise, os estudos foram organizados para extração dos dados e posterior categorização temática das motivações identificadas.

3 RESULTADOS E DISCUSSÃO

A revisão sistemática realizada resultou na seleção de 129 artigos que tratam das motivações associadas ao feminicídio, permitindo identificar um conjunto amplo, diverso e inter-relacionado de fatores que explicam a ocorrência desse crime em diferentes contextos sociais, culturais e territoriais.

A distribuição geográfica dos estudos incluídos na revisão sistemática revela um panorama amplamente internacional, evidenciando que o feminicídio tem sido objeto de investigação em múltiplos contextos socioculturais. Observa-se forte concentração de pesquisas na América Latina, especialmente em países como Brasil, México, Argentina, Colômbia, Equador e Peru, o que reflete tanto a gravidade do fenômeno na região quanto o avanço das pesquisas sobre violência de gênero em contextos marcados por desigualdades estruturais.

3.1 VIOLÊNCIA ESTRUTURAL E PATRIARCADO

Os estudos que compõem esta categoria revelam que o feminicídio não pode ser compreendido apenas a partir de dinâmicas interpessoais, mas como expressão última de estruturas patriarcais, estruturas sociais de desigualdade e culturas de violência que atravessam sociedades distintas. Goussinsky e Yassour-Borochowitz (2012) fornecem uma perspectiva, centrada na dimensão emocional e existencial do perpetrador. Os autores demonstram que, ao contrário da violência doméstica não letal, cujo objetivo é a restauração do controle, o feminicídio está profundamente enraizado em sentimentos de desespero, perda identitária e aniquilamento simbólico provocados pela separação.

Bejarano Celaya (2014) amplia a compreensão ao situar o feminicídio como parte de um *continuum* de violências sustentadas pela ordem patriarcal e pelas formas de dominação moral e simbólica. O feminicídio, nessa perspectiva, não é um evento isolado, mas o ápice de um processo contínuo de subordinação feminina, reforçado principalmente por instituições omissas, pela impunidade crônica e por um sistema que transforma a violência em mecanismo de manutenção da hierarquia de

gênero. A noção de feminicídio como crime político, sustentado pela omissão estatal, reforça a tese de que o patriarcado opera não apenas no nível doméstico, mas como estrutura de Estado.

3.2 CONTROLE, DOMÍNIO E POSSE MASCULINA

A motivação mais recorrente identificada na revisão sistemática refere-se ao controle, domínio e posse masculina, evidenciada em diferentes contextos socioculturais e relacionais. Nos estudos analisados, essa categoria aparece tanto em formas explícitas de afirmação de propriedade ("minha mulher", "me traía") quanto em padrões de controle cotidiano, ciúmes e monitoração comportamental.

No contexto brasileiro, Meneghel e Margarites (2017) analisaram 64 inquéritos de feminicídios em Porto Alegre e concluíram que os crimes derivam de hierarquias de gênero presentes nas relações íntimas, nas quais o agressor busca exercer poder, controle e dominação sobre a vítima. As autoras afirmam que os assassinatos são resultado do "desejo de obter poder, dominação ou controle", reforçando que a lógica de posse masculina opera como elemento decisivo na motivação dos feminicídios.

Em conjunto, esses estudos demonstram que o feminicídio motivado por controle e posse masculina está associado a dinâmicas relacionais marcadas pela tentativa de manutenção do poder sobre a parceira, especialmente diante de situações percebidas pelo agressor como ameaça à continuidade do vínculo.

3.3 SEPARAÇÃO, RECUSA E PERDA DO CONTROLE

A segunda motivação mais prevalente relaciona-se à separação ou à recusa da mulher em manter o relacionamento. Pineda *et al.* (2024) evidenciam que o feminicídio está fortemente associado ao contexto de ruptura da relação, ao sentimento de abandono e à perda simbólica de controle sobre a parceira. A análise comparativa entre agressores letais e não letais demonstra que os feminicidas são, em maior proporção, homens que estavam vivenciando processos de separação, apresentavam maior isolamento social, níveis mais elevados de estresse prolongado e instabilidade emocional.

Caman e Skott (2024) ampliam essa compreensão ao demonstrar que, entre vítimas adolescentes e jovens adultas, a separação emerge como motivo predominante, triplicando a probabilidade do feminicídio nessa faixa etária. O estudo destaca que a diferença de idade entre vítima e agressor, observada em mais de 40% dos casos, atua como fator adicional de vulnerabilidade, reforçando a percepção de autoridade masculina sobre a parceira.

3.4 HONRA, CULTURA PATRIARCAL E MORALIDADE FAMILIAR

A análise dos estudos que examinam o feminicídio sob a lente da honra, da moralidade familiar e do patriarcado revela padrões profundamente enraizados que atravessam diferentes contextos socioculturais, embora com expressões particulares conforme a história, a legislação e a organização social de cada país.

Ao analisar o Brasil dos anos 1930, o estudo histórico de Silva e Albuquerque (2022) expõe como a cultura da honra também se fez presente na formação do pensamento jurídico nacional. A figura da "violenta emoção", utilizada como argumento para atenuar ou justificar feminicídios motivados

por ciúme ou adultério, evidencia que a moral sexual e a honra masculina constituíam elementos estruturantes da resposta judicial. O sistema de justiça reforçava narrativas que culpabilizavam a vítima e convertiam o agressor em suposto "ofendido moral", produzindo um cenário institucional que normalizava o assassinato de mulheres em nome da proteção da honra do homem.

Essa interpretação também encontra respaldo em análises recentes sobre os assassinatos de mulheres motivados por gênero. O relatório do UNODC (2025) evidencia que os feminicídios frequentemente ocorrem em contextos marcados por relações de poder desiguais, nas quais padrões de controle masculino e normas sociais que restringem a autonomia feminina aumentam a vulnerabilidade das mulheres à violência letal.

A ruptura definitiva dessa conduta ocorreu com a decisão do Supremo Tribunal Federal no julgamento do referendo na Medida Cautelar na Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental nº 779 (ADPF 779). O Plenário assentou, por unanimidade, a inconstitucionalidade absoluta da tese de legítima defesa da honra, pacificando o entendimento de que a traição conjugal se situa unicamente no campo moral e não confere direito de agressão ao cônjuge traído, o qual dispõe de mecanismos civis de divórcio.

O provimento definitivo da Suprema Corte na ADPF 779 representou um avanço crucial na consolidação dos valores de igualdade de gênero e no resgate da dignidade das vítimas no processo penal. Ao banir a tese da legítima defesa da honra, o tribunal rompeu com a tolerância histórica estatal em relação aos crimes passionais e blindou o Tribunal do Juri de manobras retóricas de cunho misógino.

3.5 DESIGUALDADES ESTRUTURAL, VULNERABILIDADE SOCIAL E FALHAS INSTITUCIONAIS

Os estudos que compõem esta categoria revelam que o feminicídio não é apenas um ato individual, mas um fenômeno profundamente condicionado por vulnerabilidades socioeconômicas, crises institucionais e desigualdades estruturais. Por uma perspectiva mais ampla, Manga *et al.* (2025) mostram que, na América Latina, as desigualdades estruturais, a pobreza, a baixa escolaridade, a violência comunitária e a normalização da opressão de gênero moldam os traços socioculturais dos agressores, reforçando desigualdades nas relações de gênero e aumentando a exposição das mulheres a contextos de violência.

Em conjunto, esses estudos demonstram que a vulnerabilidade estrutural não é apenas um pano de fundo, mas um componente central das motivações para o feminicídio. A perda de *status* masculino, a precariedade econômica, o racismo, a desigualdade de gênero e a ausência de políticas públicas eficazes atuam como forças que moldam tanto o comportamento dos agressores quanto a exposição das mulheres ao risco letal.

3.6 VIOLÊNCIA SEXUAL, DOMINAÇÃO CORPORAL E SADISMO

A violência sexual como motivação para o feminicídio constitui uma das expressões mais extremas da dominação masculina, sendo um instrumento de controle corporal, punição e terror. A coação sexual dentro das relações íntimas, o estupro seguido de morte e a utilização de violência extrema ou sadismo não representam eventos isolados, mas manifestações agudas de um sistema patriarcal que legitima a posse e a submissão absoluta da mulher.

Cuecuecha Mendoza (2020) amplia essa interpretação ao demonstrar que a violência sexual é frequentemente representada como expressão última do ódio ao feminino, combinando desumanização, humilhação e sadismo. A análise literária indica que, culturalmente, o corpo da mulher é simbolicamente construído como objeto disponível para punição, e o feminicídio sexualizado funciona como espetáculo de poder patriarcal.

Essa compreensão é reforçada por estudos recentes que evidenciam a violência sexual como uma manifestação da violência de gênero associada a mecanismos de coerção, controle e vulnerabilização das mulheres. Caluaco *et al*. (2025) destacam que a violência sexual deve ser compreendida para além do ato físico, considerando as relações de poder e as condições sociais que ampliam a exposição das vítimas a diferentes formas de violência.

3.7 FATORES CRIMINAIS, OPORTUNIDADE E PREMEDITAÇÃO

Por fim, análises forenses e judiciais identificam feminicídios motivados por fatores criminais e por premeditação. Esses casos envolvem histórico criminal prévio, ameaças anteriores, planejamento deliberado (compra de armas, vigilância da rotina), violência instrumental e ocultação do corpo. O estudo brasileiro de Cruz (2023) oferece uma das evidências mais fortes sobre a relação direta entre acesso privilegiado a armas de fogo, profissional militarizado e feminicídio. A presença de feminicídios seguidos de suicídio em 50% dos casos também indica uma lógica destrutiva associada à perda de controle e à impossibilidade de suportar uma ruptura afetiva.

A análise integrada das sete categorias identificadas demonstra que as motivações associadas ao feminicídio não constituem fenômenos isolados, mas dimensões interligadas que se manifestam em diferentes níveis de explicação.

Quadro 1 – Distribuição dos estudos por países

Categoria	País	Período
Violência estrutural e patriarcado.	África do Sul, Bolívia, Brasil, Canadá, Chipre, Costa Rica, Equador, México, Peru e Suécia.	2002 A 2025
Controle, domínio e posse masculina.	Brasil, Espanha, Suécia, EUA, Irlanda do Norte, Israel, Itália, Jordânia, Reino Unido, Sérvia e Turquia.	1998 A 2025
Separação, recusa e perda de controle.	Argentina, Austrália, Brasil, Eslovênia, Espanha, Ganna, Itália, Suécia e Turquia.	2014 A 2025
Honra, cultura patriarcal e moralidade familiar.	África do Sul, Brasil, Egito, Israel, Jordânia e Turquia.	2001 A 2024

Categoria	País	Período
Desigualdade estrutural, vulnerabilidade social e falhas institucionais.	África do Sul, Argentina, Austrália, Bolívia, Colômbia, Brasil, China, Croácia, Espanha, EUA, Hong Kong, Índia, Israel, México, Nigéria e Peru.	2001 A 2025
Violência sexual, dominação corporal e sadismo.	Brasil, México, Tailândia e Turquia.	2000 A 2025
Fatores criminais, oportunidade e premeditação.	Austrália, Brasil, Chile, Colômbia e Israel.	2012 A 2024

Fonte: Dados da pesquisa (2025).

O Quadro 1 sintetiza os resultados da revisão sistemática composta por 129 artigos publicados entre 1998 e 2025, acerca das motivações para o feminicídio. A análise dos dados permite extrair inferências cruciais sobre a natureza, a distribuição e a complexidade deste fenômeno global.

Nesse contexto, o Controle e Posse (controle, domínio e posse), presente em estudos de 11 países, revela a manifestação mais direta da ideologia patriarcal que constrói a mulher como objeto de propriedade masculina. Com relação a Honra e Moralidade (categoria: honra, cultura patriarcal e moralidade familiar), identificada em 6, incluindo o Brasil, representa uam variação culturalmente específica do mesmo anseio por controle, onde a conduta da mulher é vista como um reflexo da honra do homem ou da família, e seu desvio é punido com a morte para "restaurar" essa moralidade.

A categoria "desigualdade estrutural, vulnerabilidade social e falhas institucionais", que abrange geograficamente 16 países, demostra que o feminicídio não pode ser reduzido a um drama interpessoal ou a um "crime passional". Ele está inserido em um contexto mais amplo de vulnerabilidade social e falhas institucionais de proteção seletiva.

Por fim, 53% dos estudos se concentram em apenas sete países, com o Brasil respondendo por 20% do total da amostra, o que é altamente significativo, pois essa concentação não implica, necessariamente, que o feminicídio seja menos prevalente em outras nações, mas sim que a produção acadêmica e o debate público sobre o tema são mais intensos nesses locais.

4 CONCLUSÃO

Os achados desta revisão sistemática evidenciam que o feminicídio não pode ser compreendido isoladamente como um crime impulsivo ou como simples desdobramento da violência doméstica. A partir da análise dos 129 estudos, torna-se evidente que as motivações para o feminicídio não residem apenas em conflitos interpessoais, mas em estruturas sociais profundamente enraizadas que naturalizam a desigualdade e legitimam a violência como forma de restaurar ou reafirmar identidades masculinas fragilizadas.

Por fim, a revisão sistemática confirma que compreender as motivações para o feminicídio é condição indispensável para formular políticas públicas eficazes e estratégias de enfrentamento que ultrapassem a abordagem reativa e avancem na transformação estrutural dos padrões que sustentam a violência letal contra mulheres.

REFERÊNCIAS

BEJARANO CELAYA, M. El feminicidio es sólo la punta del iceberg. **Región y Sociedad**, Sonora, v. 26, n. 4, p. 13-44, 2014.

BRASIL. Supremo Tribunal Federal (Tribunal Pleno). Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental nº 779/DF. Relator: Ministro Dias Toffoli. Referendo na Medida Cautelar. Julgado em 29/06/2021. **Diário da Justiça Eletrônico**, Brasília, DF, 15 mar. 2022.

CAICEDO-ROA, M.; BANDEIRA, L. M.; CORDEIRO, R. C. Femicídio e feminicídio: discutindo e ampliando os conceitos. **Revista Estudos Feministas**, Florianópolis, v. 30, n. 3, p. 1-16, 2022. DOI: https://doi.org/10.1590/1806-9584-2022v30n383829.

CALUACO, Hortência Gueve Fonseca *et al*. Sexual violence against women with disabilities: intersection between race/color and vulnerability. **BMC Public Health**, v. 25, art. 3174, 2025. DOI: https://doi.org/10.1186/s12889-025-24251-5.

CAMAN, S.; SKOTT, S. Invisible victims: exploring gendered trends in youth intimate partner homicide. **European Journal on Criminal Policy and Research**, New York, p. 1-19, 2024. DOI: https://doi.org/10.1007/s10610-024-09587-9.

CRUZ, F. N. O policial que mata dentro de casa: uma análise dos feminicídios e feminicídios seguidos por suicídio cometidos por profissionais de segurança pública em 2021. **Revista de Estudos Empíricos em Direito**, São Paulo, v. 10, p. 1-28, 2023. DOI: https://doi.org/10.19092/reed.v10.748.

CUECUECHA MENDOZA, M. D. D. Nine stories talking about sexual harassment and femicide. Valenciana: estudios de filosofía y letras. **Valenciana**, n. 26, p. 33-54, 2020. DOI: https://doi.org/10.15174/rv.vi26.502.

GOUSSINSKY, R.; YASSOUR-BOROCHOWITZ, D. "I killed her, but I never laid a finger on her": a phenomenological difference between wife-killing and wife-battering. **Aggression and Violent Behavior**, New York, v. 17, n. 6, p. 553-564, 2012. DOI: https://doi.org/10.1016/j.avb.2012.07.009.

LAGARDE, M. L. R. **El feminicidio**: delito extremo contra las mujeres. México: Comisión Nacional de los Derechos Humanos (CNDH), 1990.

MANGA, R. E. M. *et al.* Feminicide in Latin America: an analysis of sociocultural features of the aggressor. **Prometeica**, São Paulo, v. 32, p. 1-19, 2025. DOI: https://doi.org/10.34024/prometeica.2025.32.19541.

MENEGHEL, S. N.; MARGARITES, A. F. Femicide in Porto Alegre, Rio Grande do Sul state, Brazil: gender iniquities in dying. **Cadernos de Saúde Pública**, Rio de Janeiro, v. 33, n. 12, p. 1-11, 2017. DOI: https://doi.org/10.1590/0102-311X00168516.

ONU MULHERES. Declaração sobre a eliminação da violência contra a mulher. **Resolução nº 48/104** da Assembleia Geral das Nações Unidas, de 20 de dezembro de 1993. Nova York: ONU, 1993.

PAGE, M. J. *et al.* The PRISMA 2020 statement: an updated guideline for reporting systematic reviews. **BMJ**, London, v. 372, n. 71, p. 1-9, 2021. DOI: https://doi.org/10.1136/bmj.n71.

PINEDA, D. *et al.* La violencia de género y el feminicidio. Comparación del Perfil de los Agresores. **Anuario de Psicología Jurídica**, v. 34, n. 1, p. 47-56, 2024. DOI: https://doi.org/10.5093/apj2024a3.
RADFORD, J.; RUSSELL, D. E. H. **Femicide**: the politics of woman killing. New York: Wayne Publishers, 1992.

SILVA, J. F.; ALBUQUERQUE, L. D. A violenta emoção e a justificação do feminicídio no Brasil (1930-1939). **Arquivos Brasileiros de Psicologia**, Rio de Janeiro, v. 74, e029, p. 1-27, 2022.

TRICCO, A. C. *et al.* PRISMA Extension for Scoping Reviews (PRISMA-ScR): Checklist and Explanation. **Annals of Internal Medicine**, Philadelphia, v. 169, n. 7, p. 467-473, 2020. DOI: https://doi.org/10.7326/M18-0850.

UNITED Nations Office on Drugs and Crime (UNODC). **Gender-related killings of women and girls (femicide/feminicide):** global estimates of female intimate partner/family-related killings in 2023. Vienna: United Nations Office on Drugs and Crime, 2025.

WAISELFISZ, J. J. **Mapa da violência 2015**: homicídios de mulheres no Brasil. Brasília, DF: FLACSO Brasil, 2015.

1 Mestre em Direitos Fundamentais – PPGDF/UNAMA; Especialista em Direito Material e Processual do Trabalho, Economia e Agribusiness; Graduado em Direito e Economia; Doutorando do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento e Meio Ambiente Urbano – PPDMU/UNAMA; Advogado regularmente inscrito na OAB, Seção Pará. E-mail: cmarcosadv.oab@gmail.com

2 Doutora em Economia Aplicada (2008), Universidade Federal de Viçosa – UFV; Mestra em Economia (2001), Universidade da Amazônia – UNAMA; Graduada em Ciências Econômicas (1989), Universidade Federal do Pará – UFPA; Técnica Científica VI, Economista da Secretaria de Planejamento, Estratégias, Organização e Sustentabilidade – SPLAN, do Banco da Amazônia; Professora do Mestrado em Desenvolvimento e Meio Ambiente Urbano – PPDMU/UNAMA; Atuou como avaliadora dos Prêmios Professor Samuel Benchimol e Banco da Amazônia de Empreendedorismo Consciente, edições 2015, 2017 e 2018. E-mail: malubahialopes7@gmail.com

3 Doutor em Ciência Animal na área de Economia e Gestão de Sistemas de Produção Animal – UFPA; Mestre em Economia, Universidade da Amazônia – UNAMA; Especialista em Administração Rural pela Universidade Federal de Lavras – UFLA; Engenheiro Agrônomo, formado pela Universidade Federal Rural da Amazônia – UFRA. E-mail: marcos.santos@ufra.edu.br

4 Doutor em Desenvolvimento e Meio Ambiente Urbano pelo Programa de Pós-Graduação, Universidade da Amazônia – UNAMA; Mestre em Agronomia, Universidade Federal Rural da Amazônia – UFRA; Especialista em Geoprocessamento Aplicado à Agroecologia e ao Uso dos Recursos Naturais, Universidade Federal do Pará – UFPA; Engenheiro Ambiental, Universidade do Estado do Pará – UEPA; Técnico em Gestão de Meio Ambiente na Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade do Pará – SEMAS, atuando no Comitê de Monitoramento e Apoio Estratégico para a Fiscalização; Possui experiência em licenciamento ambiental, geotecnologias aplicadas à gestão ambiental, serviços ecossistêmicos e planejamento territorial. E-mail: caiocfdesouza@gmail.com

Recebido em: 15 de Março de 2026
Avaliado em: 30 de Junho de 2026
Aceito em: 15 de Setembro de 2026

A autenticidade desse artigo pode ser conferida no site https://periodicos.set.edu.br

Copyright (c) 2026 Revista Interfaces Científicas - Humanas e Sociais

Este trabalho está licenciado sob uma licença Creative Commons Attribution-NonCommercial 4.0 International License.

GRUPO TIRADENTES
Inspirando o futuro
EDUNIT